

DECRETO Nº 001/2023, de 04 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

REVOGA O DECRETO Nº 001/2022, NOMEIA MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL), ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR o ato “DECRETO Nº 001/2022”.

Art. 2.º NOMEAR os membros titulares e o membro suplente, pro que tange a comissão permanente de licitação (CPL) do município de Barra do Ouro, responsável por todos os atos necessários aos processos pertinentes, nos termos da Lei nº 8.666/93 e modificações concernentes.

Art. 3.º Integram a comissão em comento, portanto:

I - Como Membros Titulares os Servidores **EUDILENE SOUSA BRITO** (CPF: 017.917.271-90), **ROSILDO MATOS TAVARES FILHO** (CPF: 856.911.003-00) e **DINAIR LEMES TEIXEIRA** (CPF: 711.984.821-68), sob a presidência da primeira, auxiliada pelos membros, e como suplente **ELIUDE CASTRO SOBRAL** (CPF: 017.733.521-13), para praticar e assinar todos os atos necessários, pertinentes à referida Comissão, em conformidade com a Lei Supracitada.

§ 1.º Os integrantes da Comissão **não receberão forma de remuneração especial** em decorrência de suas funções como participantes da mesma.

§ 2.º A comissão Permanente de Licitação poderá, se necessário, valer-se de pareceres de técnicos e de especialistas para o bom desempenho de suas funções.

Art. 4.º fica, a referida Comissão (Comissão Permanente de Licitações – CPL), responsável pelas licitações da **Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social**, da **Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação**, da **Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde** e da **Prefeitura Municipal**.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Nelida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal